AUTO DE AVALIAÇÃO

Trata o presente de estabelecer o devido valor ao seguinte bem: ***imóvel constituído pelo lote de terreno sob nº 13 da quadra "D" localizado na zona urbana desta cidade, Município e Comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL CRISTO REDENTOR", com a área de 218,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente, onde mede 10,90 metros com a Rua Mato Grosso; pelo lado direito, onde mede 20,00 m., com o lote 12; pelo lado esquerdo, onde mede 20,00 m., com o lote 14; e pelos fundos, onde mede 10,90 m., com o lote 8. Existindo sobre o referido imóvel uma unidade habitacional, tipo TII3A – versão II, em bloco cerâmico, contendo sala, copa/cozinha, um dormitório e banheiro medindo 39,57 metros quadrados de área construída, sob o nº 87 da Rua Mato Grosso***, que se encontra penhorado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Feito n.º 1500760-82.2018.8.26.0311, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra ALBA DA SILVA MACHADO.

Levando em consideração a sua localização e o valor de mercado, passo a avaliar o mesmo em **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Junqueirópolis/SP, 7 de março de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça
MTJ 811.333-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 27/05/2024 às 11:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500760-82.2018.8.26.0311 e código dRkJEiKz.